

## Agrupamento de Escolas de Pevidém Ano letivo 2014/2015

## **AVISO**

## Manuais escolares - devolução

Cumpre-nos informar que temos de fazer cumprir a lei (...) A não restituição dos manuais escolares, (...), ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização<sup>1</sup>, implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte."

Assim, os Encarregados de Educação dos alunos subsidiados com escalão A ou B, terão de devolver, no final de cada ciclo (6ºano/9ºano), todos os manuais escolares emprestados pela bolsa e/ou adquiridos no âmbito da ASE no final do ano letivo — 2 dias após conhecimento da sua transição para o ciclo seguinte.

Pevidém, 09 de junho de 2015

(António Alberto Vasconcelos Araújo

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Os manuais adquiridos no âmbito da ASE deverão ser reutilizados por um período de 6 anos, pelo que devem ser devolvidos em bom estado (completos, sem escritos, sem rasgões, sem manchas).